

Câmara Municipal de Torre de Moncorvo

Pronúncia do Ministério da Educação à Carta Educativa

Após apreciação da Carta Educativa apresentada pelo Município de Torre de Moncorvo, e considerando que:

1. O parecer do Conselho Municipal de Educação de Torre de Moncorvo, datado de 21 de novembro de 2023, acompanha a proposta de Carta Educativa elaborada em 30 de outubro de 2023;
2. Cumpre os parâmetros técnicos definidos na legislação aplicável em vigor à data da sua elaboração;
3. Apresenta um diagnóstico estratégico que define orientações prospetivas, calendarizadas e priorizadas, com propostas de reordenamento da rede educativa que incidem sobre os níveis de educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário.;
4. Promove opções de redimensionamento da rede educativa que visam estimular e potenciar a sequencialidade entre a educação pré-escolar, os diferentes ciclos do ensino básico e o ensino secundário;
5. Apresenta estratégias de planeamento de diferentes horizontes temporais, com propostas de reordenamento e/ou de intervenção física no parque e rede escolar, dando assim, coerência à rede da oferta educativa e formativa, através de complementaridades municipais;
6. Prevê um sistema de monitorização considerado adequado, garantindo que todas as dinâmicas propostas na Carta Educativa serão objeto de monitorização contínua;
7. O Município de Torre de Moncorvo compromete-se com o envio ao Ministério da Educação do documento de aprovação da Carta Educativa na Assembleia Municipal.

Assim, e no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, Artigo 14º, o Ministério da Educação emite pronúncia favorável, no sentido da sua conformidade com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos estatuidos no referido Decreto-Lei, e demais instrumentos aplicáveis à Carta Educativa elaborada pelo Município de Torre de Moncorvo.

Lisboa, 12 de Janeiro de 2024

Diretor-Geral DGEstE



João Miguel dos Santos Gonçalves

Presidente IGeFE



José Manuel de Matos Passos